ANÁLISE CRÍTICA DE PESQUISA DE PREÇOS

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Credenciamento para prestação contínua e ininterrupta de serviços médicos de Clínica Geral, abrangendo assistência ambulatorial e hospitalar em caráter eletivo, de urgência e de emergência e Transporte de pacientes em estado crítico.

II - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

2.1. A estimativa dos valores a serem pagos aos credenciados foram baseadas nas cotações de empresas prestadoras de serviços de clínico geral.
2.2. Foi fator determinante na formação dos valores a serem pagos o levantamento de mercado, bem como a Resolução nº 54/2026 de 17 de julho de 2026 na qual o conselho Municipal de Saúde aprova a quantidade e valores a serem pagos por cada serviço.
2.3. O valor médio estipulado para o credenciamento é aceitável, conforme memória de cálculo (Item III) e documentos comprobatórios anexos ao processo:

III - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

3.1. O preço estimado da contratação **R$ 1.378.021,00 (**um milhão e trezentos e setenta e oito mil e vinte e um reais**)**, conforme memória de cálculo abaixo:

O valor a ser contratado está compatível e dentro dos valores praticados pelas empresas no mercado de atuação, conforme demonstrado aferição através da juntada ao processo, vejamos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Considerado Conforme Resolução nº 054/2026 do Conselho Municipal de Saúde	Valor Total
1	Prestação de serviços médicos de Clínica Geral na **UBS** – com plantões de 04 (quatro) horas diárias (07h00 às 11h00 ou 13h00 às 17h00) de segunda a sexta feira (exceto, sábados, domingos e feriados) sendo trabalhados aproximadamente 22 dias/mês.	Plantões	528	**R$793,00**	R$ 418.704,00

2	Prestação de serviços de **Plantão Presencial** em pronto atendimento, em escala a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde, estimados em 22 (vinte e dois) plantões mensais de 12 (doze) horas, com atendimentos a serem realizados na Unidade Básica de Saúde – UBS 24 Horas do município.	Plantões	246	**R$ 1.565,00**	R$ 384.990,00
3	Prestação de serviços de **Plantão Presencial – Sábado, Domingo e Feriado** – em pronto atendimento, em escala a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde, estimados em 08 (oito) plantões mensais de 12 (doze) horas, com atendimentos a serem realizados na Unidade Básica de Saúde – UBS 24 Horas do município.	Plantões Diferenciados	128	**R$ 1.656,50**	R$ 212.032,00
4	Prestação de serviços de Plantão de Alerta (SOBREAVISO), em escala a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde, estimados em 30 (trinta) plantões mensais de 12 (doze) horas, destinados à realização de viagens para acompanhamento de pacientes, bem como para atendimento das demandas e suporte às unidades de saúde do município.	Plantões	540	**R$ 515,00**	R$ 278.100,00
5	Vaga Zero — Transporte crítico em UTI Móvel.	Vagas/ Unidade	90	**935,50**	R$ 84.195,00

IV - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

4.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Roger de Aguiar Gemelli e Juciléia Gomes Aquino.

Roger de Aguiar Gemelli
Farmacêutico Biomédico

Juciléia Gomes Aquino
Administrativo SESAUP

Alcinópolis-MS, 23 de julho de 2026.

Alcinópolis-MS, 23 de julho de 2026.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado para atender à presente contratação é de **R$ 1.378.021,00 (**um milhão e trezentos e setenta e oito mil e vinte e um reais**).**

A estimativa de preços foi elaborada com fundamento em **pesquisa de mercado realizada junto a prestadores de serviços da área médica**, por meio da solicitação de orçamentos a fornecedores do ramo, bem como em **pesquisas de contratações similares realizadas por órgãos e entidades públicas do Estado de Mato Grosso do Sul**, mediante análise de contratos vigentes, editais, e demais instrumentos correlatos.

Para a definição do valor estimado da contratação, adotou-se como critério a **mediana dos preços obtidos**, em conformidade com a **Resolução nº 054/2026 do Conselho Municipal de Saúde**. A utilização da mediana mostra-se tecnicamente mais adequada por minimizar a influência de valores discrepantes, sejam excessivamente elevados ou reduzidos, proporcionando uma estimativa mais representativa da realidade de mercado e conferindo maior segurança, economicidade, razoabilidade e confiabilidade ao processo de contratação.

Ressalta-se, ainda, que a formação do valor estimado observou os princípios da economicidade, da eficiência e da vantajosidade para a Administração Pública, bem como a disponibilidade orçamentária do Fundo Municipal de Saúde para suportar as despesas decorrentes da contratação, assegurando a viabilidade financeira da futura execução contratual.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Considerado Conforme Resolução nº 054/2026 do Conselho Municipal de Saúde	Valor Total
1	Prestação de serviços médicos de Clínica Geral na **UBS** – com plantões de 04 (quatro) horas diárias (07h00 às 11h00 ou 13h00 às 17h00) de segunda a sexta feira (exceto, sábados, domingos e feriados) sendo trabalhados aproximadamente 22 dias/mês.	Plantões	528	**R$793,00**	R$ 418.704,00

2	Prestação de serviços de **Plantão Presencial** em pronto atendimento, em escala a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde, estimados em 22 (vinte e dois) plantões mensais de 12 (doze) horas, com atendimentos a serem realizados na Unidade Básica de Saúde – UBS 24 Horas do município.	Plantões	246	**R$ 1.565,00**	R$ 384.990,00
3	Prestação de serviços de **Plantão Presencial – Sábado, Domingo e Feriado** – em pronto atendimento, em escala a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde, estimados em 08 (oito) plantões mensais de 12 (doze) horas, com atendimentos a serem realizados na Unidade Básica de Saúde – UBS 24 Horas do município.	Plantões Diferenciados	128	**R$ 1.656,50**	R$ 212.032,00
4	Prestação de serviços de Plantão de Alerta (SOBREAVISO), em escala a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde, estimados em 30 (trinta) plantões mensais de 12 (doze) horas, destinados à realização de viagens para acompanhamento de pacientes, bem como para atendimento das demandas e suporte às unidades de saúde do município.	Plantões	540	**R$ 515,00**	R$ 278.100,00
5	Vaga Zero — Transporte crítico em UTI Móvel.	Vagas/ Unidade	90	**935,50**	R$ 84.195,00

João Abadio Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde
E gestor do Fundo Municipal de Saúde